

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
de Jundiaí

R

MATRÍCULA

92.581

FICHA

01

LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, **sob n. 13 da Quadra 3**, do loteamento denominado **"RESERVA BOM VIVER"**, situado no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiaí, com área superficial de 612,04 m², medindo 21,60 metros em curva de frente para Rua 7; de quem da Rua 7 olha para o terreno, mede 30,00 metros do lado direito confrontando com o lote 14; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; e nos fundos mede 19,21 metros em curva, confrontando com o lote 3.

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÍTIO DOS GUARANIS S.A., com sede na Estrada do moinho, 2700, na cidade de Campo Limpo Paulista, inscrito no CNPJ/MF n. 49.328.230/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: registro 8 da matrícula 22.822, feito aos 30 de outubro de 2001, neste Cartório. Matriculado por, *Paulo Ribeiro* (Paulo Ribeiro – escrevente). Jundiaí, 30 de outubro de 2001. O Oficial, *Paulo Ribeiro* (José Renato Chizzotti).

R 1 – HIPOTECA: Nos termos da escritura de garantia real hipotecária, firmada aos 20 de julho de 2001, livro 6.851, página 147, pelo 9º Tabelião de Notas da Capital, a proprietária, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em, **primeira, única e especial hipoteca**, a favor da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, com sede à Avenida Aderbal da Costa Moreira, 255, Campo Limpo Paulista, inscrita na CNPJ/MF n. 45.780.095/0001-41, para garantia da conclusão do cronograma de obras do loteamento "Reserva Bom Viver", estimado em R\$1.103.200,61. Microfilme n. 179.642. Jundiaí, 30 de outubro de 2001. Registrado por, *Paulo Ribeiro* (Paulo Ribeiro – escrevente).

AV 02 - CANCELAMENTO/HIPOTECA - Protocolo n. 239.250, em 19/03/2008. Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 20 de fevereiro de 2008, Livro 2098 fls. 323, pelo 10º Tabelião de Notas de São Paulo, é a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R 01, no valor de R\$.13.453,66. Jundiaí, 08 de abril de 2008. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* – (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

AV 03 - RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS - Protocolo número 239250, em 19/03/2008. Nos termos da escritura citada (**AV 02**), é a presente para constar que o imóvel desta matrícula possui restrições urbanísticas, constantes do plano de loteamento. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 08 de abril de 2008. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

R 04 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 239.250, em 19/03/2008. Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 20 de fevereiro de 2008, livro n. 2.098, fls.
(continua no verso)

MATRÍCULA

92.581

FICHA

01

VERSO

323/331, pelo 10º Tabelião de Notas da Capital, SP, a proprietária **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÍTIO DOS GUARANIS S/A**, vendeu o imóvel desta matrícula a **RENATO TORRES PINTO**, brasileiro, engenheiro eletricitista, RG n. 21.575.630 - SSP/SP, CPF n. 151.678.548-73, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77; com **ANDRÉA CARLA DA SILVA TORRES PINTO**, brasileira, senhora do lar, RG n. 15.322.153-7 - SSP/SP, CPF n. 126.446.088-05, residentes e domiciliados à Rua Presidente Washington Luis, n. 360, Vila Tavares, em Campo Limpo Paulista, SP, pelo preço de R\$ 48.500,00, sendo que a vendedora deixa de apresentar a CND-INSS, bem como o CQTF da Receita Federal, em virtude do imóvel não pertencer ao seu ativo permanente, nos termos da legislação vigente. Jundiaí, 08 de abril de 2008. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Registrado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

AV 05 - CADASTRO - Protocolo n. 239.250, em 19/03/2008. Contribuinte cadastrado pela municipalidade sob n. **01.247.013.001**. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 08 de abril de 2008. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

R 06 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 244.819, em 15/09/2008. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 10 de setembro de 2008, livro n. 254, fls. 137/140, pelo Tabelião de Notas de Campo Limpo Paulista, SP, os proprietários **RENATO TORRES PINTO** e s/m **ANDRÉA CARLA DA SILVA TORRES PINTO**, venderam este imóvel a **MARCO AURÉLIO GATTAMORTA**, brasileiro, solteiro, maior, biólogo, RG n. 27.528.532-7 - SSP/SP, CPF n. 258.904.238-86, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, n. 42, ap. 96 Santa Efigênia, em São Paulo, SP, pelo preço de R\$ 58.000,00. Jundiaí, 1º de outubro de 2008. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Registrado por Edson Alexandre Gallera (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

AV 07 - PENHORA - Protocolo n. 419.048, em 14/06/2019. Protocolo online n. PH000271799. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 13 de junho de 2019, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0003141-22-2013-8-26-0115, em trâmite no 2º Ofício Judicial da Comarca de Campo Limpo Paulista-SP, movida por, **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA BOM VIVER**, inscrita no CNPJ n. 05.034.267/0001-13, em face de: **MARCO AURÉLIO GATTAMORTA**, CPF n. 258.904.238-86, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$,103.248,75 tendo sido nomeado depositário o Sr. Marco Aurelio Gattamorta. Jundiaí, 12 de julho de 2019. Conferido e averbado por César Formis Neto (César Formis Neto, Escrevente).#
Selo digital nº: 112623321BO000090734AX19Y.